

DECRETO N. 17.314, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Cria a Casa do Saber Marechal do Ar Casimiro Montenegro Filho na Rede de Ensino Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 137.313/16;

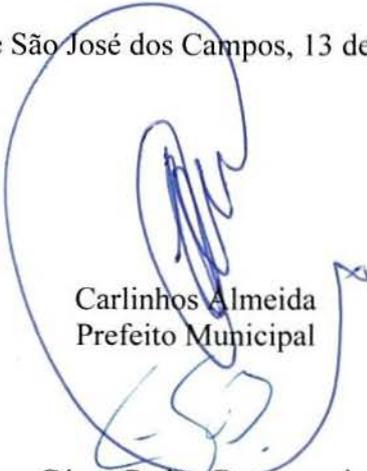
DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Casa do Saber na Rede de Ensino Municipal, localizada na Rua Ricardo Edwards, n. 95, Vila Industrial, e subordinada diretamente à Secretaria de Educação.

Art. 2º Fica denominada a Casa do Saber criada no artigo 1º deste Decreto de Casa do Saber Marechal do Ar Casimiro Montenegro Filho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de dezembro de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Nelson Hayashida
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



153